

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.754 • Quarta-Feira, 18 de Setembro de 2019

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.691, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

*Denomina os bens públicos que especifica, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de Centro de Saúde "Dr. Moisés Dos Reis Amaral" o bem público municipal localizado na ladeira Cunha e Cruz, no bairro Centro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 18 de setembro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 516, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar **ANDRE LUIS MORAES DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria

Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Nomear **ANDRE LUIS MORAES DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 16 de setembro de 2019.

Corumbá, 18 de setembro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 517, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria "P" nº 365, de 17 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial de Corumbá - Edição 1.709, em 17 de julho de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 18 de setembro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 518, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

## Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de  
Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso  
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	Antonio Rufo Santa'anna Vinagre
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguilar Siqueira

Edição Nº 1.754 • Quarta-Feira, 18 de Setembro de 2019



**Art. 1º** Nomear **JUVENCIO MOREIRA DE BRITO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 19 de setembro de 2019.

Corumbá, 18 de setembro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 519, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005 e art. 8º, §3º da Lei Complementar nº 148, de 4 de abril de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **JEAN RICARDO DIAS NOBREGA**, Auditor Fiscal da Receita Municipal, matrícula 8009, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Cobrança Administrativa, na Auditoria-Geral de Fazenda do Município da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.  
Corumbá, 18 de setembro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 520, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005 e art. 8º, §3º da Lei Complementar nº 148, de 4 de abril de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **VANILDO PADILHA**, Auditor Fiscal da Receita Municipal, matrícula 1532, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Tributos Imobiliários, na Auditoria-Geral de Fazenda do Município da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 18 de setembro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 521, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 8º da Lei Complementar nº 149, de 4 de abril de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar **DIANA CAROLINA MARTINS ROSA DAYRELL**, Procurador Municipal - 2ª Categoria, matrícula 6912, da função de Corregedor-Geral, na Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 16 de setembro de 2019.

Corumbá, 18 de setembro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 522, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1  
 GABINETE DO PREFEITO .....1  
 BOLETIM DE PESSOAL.....1  
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....2  
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO .....7  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....8  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....23  
 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ ..24

ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 8º da Lei Complementar nº 149, de 4 de abril de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **NATALIA ROMERO GONÇALVES DIAS SANTOS**, Procurador Municipal - Categoria Especial, matrícula 1956, para exercer a função de Corregedor-Geral, na Procuradoria Geral do Município.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 16 de setembro de 2019.

Corumbá, 18 de setembro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 523, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005 e art. 8º, §3º da Lei Complementar nº 148, de 4 de abril de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar **JOÃO FRANCISCO FONTANILLAS DE OLIVEIRA NETO**, Auditor Fiscal da Receita Municipal, matrícula 6146, da Função de Confiança de Coordenador de Cobrança Administrativa, da Auditoria-Geral de Fazenda do Município da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.  
Corumbá, 18 de setembro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 011/2019 - SEGOV**

Processo: 43.500/2018 - Pregão Presencial nº 024/2019  
 Partes: A Secretaria Municipal de Governo e a empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.596.082/0001-47.  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL PARA CONFECÇÕES DE ALEGORIAS, FANTASIA), PARA ATENDER AO PROJETO CORUMBÁ DO AMANHÃ NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS  
 Valor Global: R\$ 26.570,00.  
 Duração: 06 meses.  
 Dotação Orçamentária:  
 27,00 Secretaria Municipal  
 de Governo. Fundo Municipal de  
 27,92 Execução de Projetos  
 Investimento Social. Material de Consumo.  
 08.244.0103.4040.0000 Material, Bem ou  
 e Ações de Inclusão Social. Serviço para Distribuição Gratuita..  
 3.3.90.30.00  
 3.3.90.32.00  
 Serviço para Distribuição Gratuita..  
 Data da Assinatura: 16/09/2019.  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - Secretario Municipal de Governo e o Sra. DARUICHI CASTRO IBRAHIM MOHAMMED - SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME.

**Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 25/2015 - SMAS**

Partes: o Município de Corumbá/MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A SRA. ELIZABETH ASSAD FONTENELLE  
 Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 03 (três) meses, a contar de 15/09/2019, mantendo o mesmo valor de aluguel utilizado atualmente, com base na justificativa constante no expediente às fls. 363/364 e no aceite da parte locadora às fls. 366 dos autos nº 26.899/2015.  
 Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8.666/63 e suas alterações posteriores, no que couber.  
 Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.  
 Corumbá, 12 de setembro de 2019.  
 Assinam: Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes e Elizabeth Assad Fontenelle.

**Aviso de 1º Adendo ao Edital nº 080/2019- Processo nº 2.537/2019 e de Repetição da Licitação 080/2019.**

O Município de Corumbá - MS, torna público a alteração do Edital 080/2019 , que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma e



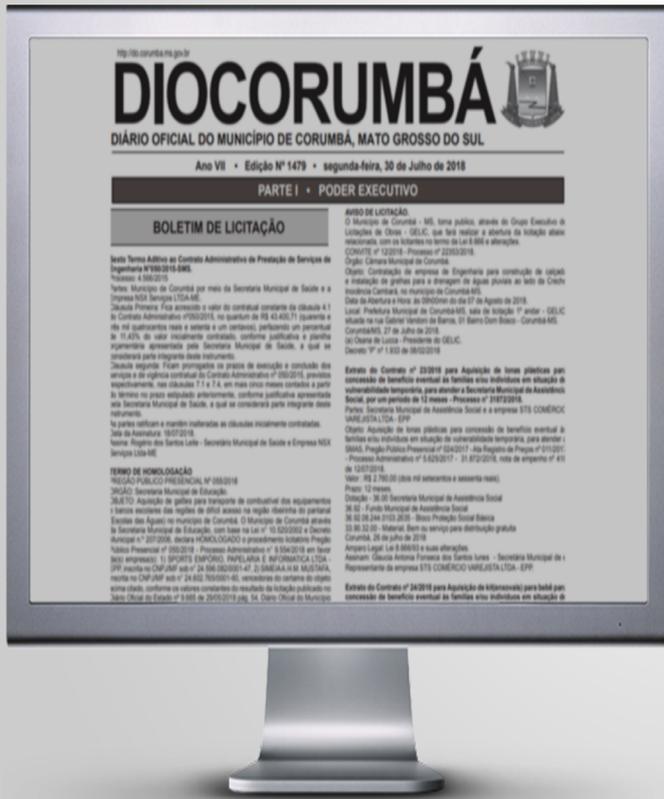
condições abaixo que especifica:  
 Do Adendo ao Edital:  
 Onde consta:(...) Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote (...)  
 Passe a constar:(...)Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item (...)  
 Da proposta de preços (Anexo I)  
 Onde consta: Item 04 - quantidade 04  
 Passe a constar: Item 04 - quantidade 08  
 Onde consta: Item 05 - quantidade 05  
 Passe a constar: Item 05 - quantidade 01  
 Onde consta: Item 06 - quantidade 06  
 Passe a constar: Item 06 - quantidade 01  
 Onde consta: Item 07 - quantidade 07  
 Passe a constar: Item 07 - quantidade 01  
 Readequação da numeração da proposta  
 Onde consta: Item 26, 27, 28, 29, 30 e 31  
 Passe a constar: Item 25, 26, 27, 28, 29 e 30  
 Da data de recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 30 de setembro de 2019.  
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.  
 As demais disposições permanecem inalteradas.

As alterações encontram-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site [www.corumba.ms.gov.br](http://www.corumba.ms.gov.br) ou [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br)  
 Corumbá / MS, 17 de Setembro de 2019.  
 (a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº 28302/2019  
 PARTES: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e as Secretarias abaixo mencionadas, representadas por seus Ordenadores de Despesas e Banco do Brasil S.A.  
 OBJETO: Referente a Prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas, bem como a execução, sem exclusividade de pagamento a terceiros (fornecedores) e outras operações bancárias, a favor do Município, para atender a Prefeitura Municipal de Corumbá.  
 DURAÇÃO: O Objeto do contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.  
 DATA DA ASSINATURA: 17.09.2019  
 BASE LEGAL: Art. 24, inciso VIII da Lei 8666/93, e suas alterações.

# Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



## Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

[do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br)





SETOR: 35.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 35.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PROJETO ATIVIDADE: 4063	Gestão e Controle das Finanças
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.129.0102	PROGESTÃO - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR ESTIMADO	R\$ 157.858,90

SETOR: 25.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2671	Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.0103	PROCIDADÃO - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR ESTIMADO	R\$ 78.918,95

SETOR: 25.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2695	Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - Procidadão
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0103	PROCIDADÃO - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR ESTIMADO	R\$ 76,13

SETOR: 27.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO ATIVIDADE: 4020	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0102	PROGESTÃO - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR ESTIMADO	R\$ 30.949,80

SETOR: 27.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.92	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
PROJETO ATIVIDADE: 4040	Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0103	PROCIDADÃO - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR ESTIMADO	R\$ 2.545,00

SETOR: 33.00	GOVERNADORIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33.93	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PROJETO ATIVIDADE: 4450	Implementação das Ações do FEPROM
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 03.092.0102	PROGESTÃO - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR ESTIMADO	R\$ 298,55

SETOR: 33.00	GOVERNADORIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33.82	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROJETO ATIVIDADE: 4800	Gestão das Ações de Proteção e Defesa do Consumidor
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 14.422.0103	PROCIDADÃO - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR ESTIMADO	R\$ 407,20

SETOR: 33.00	GOVERNADORIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.30	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROJETO ATIVIDADE: 8671	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 06.422.0103	PROCIDADÃO - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.500,00

SETOR: 33.00	GOVERNADORIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33.85	FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FUMDROGAS
PROJETO ATIVIDADE: 8660	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO FUMDROGAS
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.422.0103	PROCIDADÃO - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.500,00



SETOR: 24.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 2594	Gerenciamento do Sistema Municipal de Educação
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0103	PROCIDADÃO - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR ESTIMADO	R\$ 9.544,05
SETOR: 36.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE: 2636	Desenvolvimento de Ações da Assistência Social
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0103	PROCIDADÃO - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR ESTIMADO	R\$ 17.368,40
SETOR: 36.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.93	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROJETO ATIVIDADE: 2650	Proteção à Criança e ao Adolescente
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.243.0103	PROCIDADÃO - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR ESTIMADO	R\$ 152,70
SETOR: 36.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE: 2560	Gerenciamento da Secretaria de Assistência Social
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0103	PROCIDADÃO - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR ESTIMADO	R\$ 2.805,45
SETOR: 37.00	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37.10	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
PROJETO ATIVIDADE: 4180	Gerenciamento da Política de Infraestrutura
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15.451.0101	PROINFRA - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR ESTIMADO	R\$ 12.180,65
SETOR: 37.00	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37.72	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PROJETO ATIVIDADE: 4191	Gerenciamento das Atividades de Trânsito
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.452.0103	PROCIDADÃO - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR ESTIMADO	R\$ 5.393,55
SETOR: 39.00	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECON. E SUSTENTÁVEL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39.10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECON. E SUSTENTÁVEL
PROJETO ATIVIDADE: 6210	Gerenciamento da Secretaria de Des. Econ. E Sustentável
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 22.122.0104	PRODUTEC - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR ESTIMADO	R\$ 3.803,25
SETOR: 33.00	GOVERNADORIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33.94	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL
PROJETO ATIVIDADE: 4150	Gerenciamento da Fundação
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 18.541.0105	PROPANTANAL - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR ESTIMADO	R\$ 2.664,00
SETOR: 33.00	GOVERNADORIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33.99	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PROJETO ATIVIDADE: 5040	Desenvolvimento de Ações Integradas ao Proj. "Corumbá Mais Verde"
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 18.541.0105	PROPANTANAL - CORUMBÁ



NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR ESTIMADO	R\$ 699,98

SETOR: 33.00	GOVERNADORIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33.84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ
PROJETO ATIVIDADE: 4170	Gerenciamento da Fundação de Esporte de Corumbá
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 27.812.0103	PROCIDADÃO - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR ESTIMADO	R\$ 4.081,75

SETOR: 33.00	GOVERNADORIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33.83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATR. HIST. DE CORUMBÁ
PROJETO ATIVIDADE: 4650	Gerenciamento da Fundação
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15.452.0102	PROCIDADÃO - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR ESTIMADO	R\$ 9.766,20

SETOR: 33.00	GOVERNADORIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33.97	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL
PROJETO ATIVIDADE: 4100	Gerenciamento das Atividades de Turismo
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 23.695.0103	PROCIDADÃO - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR ESTIMADO	R\$ 2.044,00

SETOR: 35.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 35.22	AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA - AGEMP
PROJETO ATIVIDADE: 8001	Gerenciamento das Ativ. De Gestão Administrativa "AGEMP"
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.784.0102	PROGESTÃO - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.089,90

SETOR: 35.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 35.91	FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES
PROJETO ATIVIDADE: 6082	Gerenciamento da Taxa de Administração
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 09.122.0103	PROCIDADÃO - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR ESTIMADO	R\$ 6.038,80

SETOR: 35.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 35.91	FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES
PROJETO ATIVIDADE: 6080	Gerenciamento da Previdência Municipal
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 09.122.0103	PROCIDADÃO - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR ESTIMADO	R\$ 28.000,00

**ASSINAM:** Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fundação de Turismo do Pantanal, Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Fundação de Esportes de Corumbá, Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Municipais de Corumbá, Agência Municipal Portuária de Corumbá, Agência Municipal de Trânsito e Transporte o Banco do Brasil S/A.

**Data:** 17/09/2019.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### RESOLUÇÃO PGM/MS Nº 15/2019/PGM DE 16 de Setembro de 2019

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso II, da Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012 c/c artigo 12, inciso II, §1º e § 2º da Lei Complementar nº 149, de 04 de abril de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 2º. **Dispensar** a Procuradora do Município **Natalia Romero Gonçalves Dias Santos**, categoria especial, matrícula 1956 da função de Chefe na Procuradoria do Contencioso desta Procuradoria Municipal.

Art 2º. Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir de 16 de setembro de 2019.

Corumbá, MS, 16 de setembro de 2019.

**Alcindo Cardoso do Valle Junior**  
Procurador-Geral do Município



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 291, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.**

Reorganiza a composição do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá - FUNPREV.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, e conforme Portaria "P" Nº 035, de 18 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto Nº 2.192, De 17 De Setembro De 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Reorganizar a composição do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá a qual passará a contar com os seguintes membros:

TITULARES	SUPLENTES
Marcos Alex Almeida de Oliveira Conselho de Previdência	Denilson Padilha Moreira
Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira Titular da Unidade Organizacional	Maria da Conceição Neto Santiago Mônaco
Paulo Sérgio da Silva Narimatsu Poder Executivo	Tatiani Taceo Garcia
Christiane Gomes Machado Viana Servidor Responsável pela Gestão dos Recursos do RPPS.	Hélvio de Barros Junqueira

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 17 de setembro de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA "P" Nº 035, de 18/01/2019**

**DIOCORUMBÁ**

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site [do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br).

**Prefeitura Municipal de Corumbá**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

SALDO DE UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 2º TRIMESTRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019 - SEFIG

PROCESSO Nº 23.310/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (almofada, apontador, corretivo, cola, clips e outros) para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, por um período de 12 (doze) meses.

Empresa: SIMELA A.H.M.MUSTAFA – EPP

LOTE 01		REGISTRADO				CONSUMIDO CARTA CONTRATO Nº 01/2019		SALDO		
ITEM	OBJETO	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	QUANT.	VLR. TOTAL	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ALMOFADA entintada para carimbo, medindo aproximadamente 19 x 12,5 cm, na cor preta, com estojo em material plástico, embaladas individualmente pelo fabricante, com marcação da cor na tampa ou na lateral da almofada, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação e validade no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID.	23	RS 8,20	RS 188,60	12	RS 98,40	11	RS 8,20	RS 90,20
2	ALMOFADA, entintada para carimbo, medindo aproximadamente 19 x 12,5 cm, na cor azul, com estojo em material plástico, embaladas individualmente pelo fabricante, com marcação da cor na tampa ou na lateral da almofada, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação e validade no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID.	14	RS 8,20	RS 114,80	7	RS 57,40	7	RS 8,20	RS 57,40
5	CAIXA, para arquivo permanente (arquivo morto), de papelão, revestida por papel kraft de no mínimo 190g/m2, desmontável, medindo aproximadamente 36,5 x 25,0 x 13,0 cm, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa, de 1ª qualidade.	UNID.	1.000	RS 5,20	RS 5.200,00	500	RS 2.600,00	500	RS 5,20	RS 2.600,00
7	BANDEJA PARA PAPEL (caixa para correspondência), em acrílico com 2 compartimentos, tipo andar, no tamanho ofício, na cor transparente, articulada, embalados individualmente pelo fabricante, sem lascas, sem rachaduras, com identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID.	36	RS 35,74	RS 1.286,64	18	RS 643,32	18	RS 35,74	RS 643,32
11	BLOCO PARA RECADOS adesivo medindo aproximadamente 3,5 x 5 cm, pacote contendo no mínimo 4 blocos com no mínimo 100 fls. cada, auto adesivas destacáveis, na cor laranja, embalados individualmente pelo fabricante, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação e dados do fabricante no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	PACOT	31	RS 12,67	RS 392,77	16	RS 202,72	15	RS 12,67	RS 190,05
16	CADERNO UNIVERSITÁRIO Capa Dura 200 Folhas medindo aproximadamente 28 cm. x 20,5 cm. x 2 cm. Com encadernação em Espiral, 200 folhas, folhas internas pautadas e com margem em papel branco de no mínimo 50g/m², de 1ª qualidade.	UNID.	14	RS 20,55	RS 287,70	7	RS 143,85	7	RS 20,55	RS 143,85
19	CANETA (MARCADOR) P/ CD VERMELHA - com ponta de poliéster, cor vermelha, ideais para escrever sobre diversas superfícies, com ênfase em CDs, madeira, couro, cerâmica, metais e outras. Tinta de altíssima qualidade, resistente à luz, à umidade e de rápida secagem, com marca estampada no rótulo, de 1ª qualidade.	UNID.	13	RS 6,93	RS 90,09	7	RS 48,51	6	RS 6,93	RS 41,58



23	CANETA MARCA TEXTO - Fluorescente com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00 mm, cor amarela, com tampa da mesma cor da tinta, em embalagem plástica medindo aproximadamente 13,0 cm sem considerar a tampa, caixa com 12 unidades, com identificação do produto, data de fabricação, dados do fabricante, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1° qualidade.	CX	34	R\$ 32,20	R\$ 1.094,80	17	R\$ 547,40	17	R\$ 32,20	R\$ 547,40
29	CD-RW, virgem, regrável, capacidade para armazenagem de 700 MB de dados ou 80 minutos de multimídia, áudio e armazenamento de dados, velocidade de gravação de até 4 x, face não gravável fosca com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada.un. sem, capa	UNID.	3	R\$ 6,28	R\$ 18,84	2	R\$ 12,56	1	R\$ 6,28	R\$ 6,28
32	CLIPS, de aço niquelado nº 2/0, caixa com 500g.fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, produto não perecível, constando na embalagem, marca e nome do fabricante, de 1° qualidade.	CX	22	R\$ 19,25	R\$ 423,50	14	R\$ 269,50	8	R\$ 19,25	R\$ 154,00
36	CLIPS, de aço niquelado nº 8/0, caixa com 500g., fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, produto não perecível, constando na embalagem, marca e nome do fabricante, de 1° qualidade.	CX	33	R\$ 19,26	R\$ 635,58	17	R\$ 327,42	16	R\$ 19,26	R\$ 308,16
40	COLA - branca, líquida, frasco com 90g., lavável e não tóxica, composição básica de acetato de polivinila, validade de no mínimo 1 ano, caixa com 12 unidades.	CX	5	R\$ 29,93	R\$ 149,65	3	R\$ 89,79	2	R\$ 29,93	R\$ 59,86
50	CORRETIVO para erros de escrita manual, datilográfica, desenhos, fotocópias, fax e impressões em geral, em fita , na cor branca, secagem rápida, composição básica: resina, plastificante e pigmentos, não tóxicos, poliacetato de nínila, medindo aproximadamente 5mm x 4,5m, Contendo na embalagem a identificação do fabricante, composição e prazo de validade a correção não aparece na transmissão de fax ou em fotocópias. Com validade de no mínimo 1 ano.	UNID.	37	R\$ 5,65	R\$ 209,05	19	R\$ 107,35	18	R\$ 5,65	R\$ 101,70
52	ELÁSTICO para numerário confeccionado em borracha natural, de látex puro, 3mm de espessura, resistente, pacote com aproximadamente 1.000g. 264/395, de 1° qualidade.	PACOT	18	R\$ 40,55	R\$ 729,90	9	R\$ 364,95	9	R\$ 40,55	R\$ 364,95
53	ENVELOPE, na cor branca, com formato carta ofício, medindo aproximadamente 22,7cm X 11,3cm PC, acondicionado em pacote com no mínimo com 10 unidades.	PACOT	36	R\$ 2,61	R\$ 93,96	18	R\$ 46,98	18	R\$ 2,61	R\$ 46,98
54	ENVELOPE confeccionado em papel gramatura de no mínimo 90 gr/m², na cor ouro medindo aproximadamente 11cm x16cm (formato carta), acondicionado em pacote com no mínimo 100 unidades, de 1° qualidade.	PACOT	6	R\$ 48,63	R\$ 291,78	3	R\$ 145,89	3	R\$ 48,63	R\$ 145,89
55	ENVELOPE Kraft Ouro nº 41, com no mínimo 80g/m² - medindo aproximadamente 41x31cm, caixa com 250 envelopes.	CX	4	R\$ 155,30	R\$ 621,20	2	R\$ 310,60	2	R\$ 155,30	R\$ 310,60
57	ENVELOPE tipo pardo tamanho ofício, medindo aproximadamente 210 x 297mm, confeccionado com papel de no mínimo 80g/m de espessura², de 1° qualidade.	UNID.	290	R\$ 1,75	R\$ 507,50	145	R\$ 253,75	145	R\$ 1,75	R\$ 253,75
65	ESTILETE pequeno confeccionado com corpo em metal, medindo aproximadamente 13 cm, com lâmina estreita, afiada, removível, dimensão aproximada de 9,5 x 0,04 x 0,8 cm, de 1ª qualidade.	UNID.	34	R\$ 9,25	R\$ 314,50	17	R\$ 157,25	17	R\$ 9,25	R\$ 157,25



66	ETIQUETA retangular branca auto adesiva, medindo 106,36 x 138,11 mm, em folhas formato carta, embalagem com no mínimo 100 etiquetas sendo 4 por folha, embalada originalmente pelo fabricante contendo dados do produto, marca, quantidade, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	PACOTE	11	RS 28,60	RS 314,60	6	RS 171,60	5	RS 28,60	RS 143,00
69	FITA ADESIVA, medindo aproximadamente 12 mm X 33 metros, confeccionada em filme de BOPP e adesivo a base de alástomero e resinas sintéticas, transparente, com data de fabricação e validade, marca e especificações do produto estampados no corpo da embalagem, acondicionados em pacotes contendo 12 rolos, de 1ª qualidade.	PACOTE	9	RS 34,52	RS 310,68	5	RS 172,60	4	RS 34,52	RS 138,08
70	FITA ADESIVA tipo PVC, medindo aproximadamente 45,0 mm x 50m, transparente, embalada originalmente pelo fabricante, acondicionada em pacotes contendo no mínimo 4 rolos, com identificação do produto, data de fabricação e validade, dados do fabricante estampados no rótulo interno do produto, de 1ª qualidade.	PACOTE	36	RS 24,80	RS 892,80	18	RS 446,40	18	RS 24,80	RS 446,40
71	FITA ADESIVA, crepe, na cor branca, medindo aproximadamente 19 mm x 48 m, composição básica: papel crepado tratado e adesivado à base de resina de borracha, embalada originalmente pelo fabricante.	UNID.	6	RS 8,47	RS 50,82	3	RS 25,41	3	RS 8,47	RS 25,41
76	GRAMPEADOR Metálico, capacidade mínima para grampear 28 folhas de papel 75 gr/m2, dimensões mínimas 20,0 x 4,5 x 9,0 cm, fabricado em chapa de aço, com 1,0 mm. De espessura fosfatizada e pintura eletrostática, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, oxidação preta, faca aço, temperada e resistente, mola de aço pré-temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto, indicação de uso, marca do fabricante, de 1ª qualidade.	UNID.	31	RS 53,95	RS 1.672,45	16	RS 863,20	15	RS 53,95	RS 809,25
78	GRAMPO (26/06) tipo niquelado, confeccionado em arame de aço e tratamento anti-ferrugem, cor alumínio, tamanho 26/6, embalado originalmente pelo fabricante em caixa com 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, de 1ª qualidade.	CX	112	RS 12,23	RS 1.369,76	56	RS 684,88	56	RS 12,23	RS 684,88
82	LAPISEIRA 0,5mm - caniço metálico de 3mm - com borracha na parte superior para pequenas áreas, medindo no mínimo 14,0 cm. Caixa contendo no mínimo 12 unidades, para uso de minas de grafite 05 mm, de 1ª qualidade.	CX	1	RS 77,48	RS 77,48	1	RS 77,48	0	RS 77,48	RS 0,00
87	MOUSE optico basic optical mouse ps2/usb compatível com Windows 95, 98, 2000, ME, XP, de 1ª qualidade, com scroll, embalado originalmente pelo fabricante com data de fabricação, dados do produto, identificação do fabricante estampados no corpo da embalagem.	UNID.	105	RS 28,88	RS 3.032,40	53	RS 1.530,64	52	RS 28,88	RS 1.501,76
89	PASTA AZ 80 MM Lombo Largo - Registradores em cartão com espessura de 1,7mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plásticos. altura: 345mm lombada 80mm, tamanho officio, lombo largo, com 2 argolas fixas na contra capa, identificador, em material plástico, na lateral externa.	UNID.	245	RS 17,25	RS 4.226,25	123	RS 2.121,75	122	RS 17,25	RS 2.104,50
96	PASTA Poliondas com 2,5 cm de largura, plástica com elástico, em polipropileno tipo poliondas, tamanho 245x335, texturizado na espessura 0,45mm.	UNID.	22	RS 8,30	RS 182,60	11	RS 91,30	11	RS 8,30	RS 91,30



	Material leve, atóxico, resistente e reciclável, com abas. unid.									
106	PORTA CANETA /clips/recado ( 3 x 1), de mesa, confeccionado em acrílico, na cor fumê, retangular, com espaço para caneta, clips e recado, medindo no mínimo 23 x 6 cm, de 1ª qualidade.	UNID.	38	RS 21,85	RS 830,30	19	RS 415,15	19	RS 21,85	RS 415,15
108	RÉGUA - Confeccionada em alumínio, medindo 30 cm, detalhada em centímetros e milímetro, de 1ª qualidade.	UNID.	76	RS 4,28	RS 325,28	38	RS 162,64	38	RS 4,28	RS 162,64
110	Tinta, sem óleo, para reabastecer almofada para carimbo, na cor preta , tubo com no mínimo 40 ml, com identificação do produto, data de validade, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID.	27	RS 6,25	RS 168,75	14	RS 87,50	13	RS 6,25	RS 81,25
111	TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO AZUL - Tinta, sem óleo, para reabastecer almofada para carimbo, na cor azul, embalagem com no mínimo 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID.	15	RS 6,25	RS 93,75	8	RS 50,00	7	RS 6,25	RS 43,75
115	PINCEL marcador para quadro branco memoboard, na cor azul, ponta macia, com tampa, corpo de resinas termoplástica, composição básica: tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, medindo aproximadamente 12,0cm de comprimento sem considerar a tampa com tinta de altíssima qualidade, à umidade e de rápida secagem, com marca estampada no rótulo, de 1ª qualidade.	UNID.	18	RS 9,60	RS 172,80	9	RS 86,40	9	RS 9,60	RS 86,40
116	PINCEL na cor vermelha- marcador - para quadro branco memoboard, ponta macia, com tampa, corpo de resinas termoplástica, composição básica: tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, medindo aproximadamente 12,0cm de comprimento sem considerar a tampa com tinta de altíssima qualidade, à umidade e de rápida secagem. cor vermelha. unid	UNID.	18	RS 9,60	RS 172,80	9	RS 86,40	9	RS 9,60	RS 86,40
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>					<b>RS 26.544,38</b>		<b>RS 13.500,99</b>		<b>RS 13.043,39</b>	

*Empresa: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP*

LOTE 02		REGISTRADO				CONSUMIDO CARTA CONTRATO Nº 01/2019		SALDO		
ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	QUANT.	VLR. TOTAL	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
3	ALMOFADA, TIPO MOLHA DEDO, com esponja para colocação de líquido, com identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação e de validade, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID.	20	RS 7,22	RS 144,40	10	RS 72,20	10	RS 7,22	RS 72,20
8	BARBANTE de algodão, fio retorcido, nº 6, na cor branca, de 1ª qualidade. confeccionado em fio 100% algodão, 1ª qualidade.	ROL	17	RS 18,86	RS 320,62	9	RS 169,74	8	RS 18,86	RS 150,88
9	BLOCO para recados adesivo medindo aproximadamente 3,5 x 5 cm, pacote contendo no mínimo 4 blocos com no mínimo 100 fls .cada, auto adesivas destacáveis, na cor pink, embalados individualmente pelo fabricante, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação e dados do fabricante no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	PACOT	45	RS 12,88	RS 579,60	23	RS 296,24	22	RS 12,88	RS 283,36



21	CANETA esferográfica: de primeira qualidade, tinta na cor vermelha, escrita média, de 1,0 mm, com tampa na mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo aproximadamente 14,0cm sem considerar a tampa, carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos, caixa com 50 unidades, com identificação do produto, data de fabricação e validade, dados do fabricante, estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	CX	5	RS 68,97	RS 344,85	5	RS 344,85	0	RS 68,97	RS 0,00
25	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - Confeccionada em PVC (costas da encadernação), formato A4, na cor preto, com identificação do produto, data de fabricação, dados do fabricante, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	UNID.	470	RS 2,64	1.240,80	235	RS 620,40	235	RS 2,64	RS 620,40
26	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, Confeccionada em PVC transparente (frente da encadernação), formato A4, na cor fumê, com identificação do produto, data de fabricação, dados do fabricante, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	UNID.	470	RS 2,64	RS 1.240,80	235	RS 620,40	235	2,64	RS 620,40
28	CD P/ DVD RW, virgem, regravável, capacidade para armazenamento de 4.7GB de dados, ou imagem ou áudio, velocidade de gravação de 1 a 8x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia (tipo/capacidade para dados e áudio/velocidade de gravação e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada).pct. c/ 10 un. Com capa.	PACOT	1	RS 62,55	RS 62,55	1	RS 62,55	0	62,55	RS 0,00
30	CD-R, gravável, virgem, capacidade para armazenamento de 700 MB de dados ou 80 minutos de áudio, velocidade de gravação de 1 a 52x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia (tipo/capacidade para dados e áudio/velocidade de gravação e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada).pct. c/ 10 un. Sem capa	PACOT	10	18,98	189,8	5	RS 94,90	5	18,98	RS 94,90
31	CLIPS nº 1/0, caixa com 500g., fabricado com arame de aço níquelado com tratamento antiferrugem, produto não perecível, com identificação do produto, dados do fabricante, tamanho e conteúdo estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	CX	15	RS 19,27	RS 289,05	10	RS 192,70	5	19,27	RS 96,35
41	COLCHETE para papéis fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 04, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	CX	12	RS 7,12	RS 85,44	6	RS 42,72	6	RS 7,12	RS 42,72
42	COLCHETE para papéis fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 06, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	CX	2	RS 7,77	RS 15,54	1	RS 7,77	1	RS 7,77	RS 7,77
43	COLCHETE para papéis fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 07, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade	CX	17	RS 9,62	RS 163,54	9	RS 86,58	8	RS 9,62	RS 76,96



44	COLCHETE para papéis fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 08, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade	CX	7	R\$ 11,61	R\$ 81,27	4	R\$ 46,44	3	R\$ 11,61	R\$ 34,83
45	COLCHETE para papéis fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 09 acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CX	2	R\$ 14,28	R\$ 28,56	1	R\$ 14,28	1	R\$ 14,28	R\$ 14,28
46	COLCHETE para papéis fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 10, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CX	7	R\$ 15,93	R\$ 111,51	4	R\$ 63,72	3	R\$ 15,93	R\$ 47,79
47	COLCHETE para papéis fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 12, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CX	29	R\$ 18,91	R\$ 548,39	15	R\$ 283,65	14	R\$ 18,91	R\$ 264,74
51	CORRETIVO líquido Para erros de escrita manual e datilográfica, na cor branca, secagem rápida, a base de água, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos, poliacetato de nínila, frasco com no mínimo 18ml. Contendo na embalagem a identificação do fabricante, composição e prazo de validade. Com validade de no mínimo 1 ano. Caixa com 12 unidades.	CX	9	R\$ 29,91	R\$ 269,19	7	R\$ 209,37	2	R\$ 29,91	R\$ 59,82
56	ENVELOPE pardo medindo aproximadamente 240MM X 340MM, confeccionado com papel de no mínimo 80g/m de espessura², caixa com no mínimo 500 envelopes, de 1ª qualidade.	CX	15	R\$ 293,26	R\$ 4.398,90	9	R\$ 2.639,34	6	R\$ 293,26	R\$ 1.759,56
72	MINA - Grafite, diâmetro 0,5 mm, traço suave, tipo HB, medindo aproximadamente 60mm de comprimento. Contendo na embalagem tubo plástico contendo 12 (doze) minas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	TUBO	8	R\$ 2,47	R\$ 19,76	4	R\$ 9,88	4	R\$ 2,47	R\$ 9,88
74	GRAMPEADOR de mesa, metálico, capacidade para grampear no mínimo 75 folhas de papel 75 gr/m², fabricado em chapa de aço de aproximadamente 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, oxidação preta, faca aço, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID.	21	R\$ 137,89	R\$ 2.895,69	11	R\$ 1.516,79	10	R\$ 137,89	R\$ 1.378,90
80	LÁPIS de grafite preto n.º02 - de excelente qualidade, mina resistente, escrita macia, traço escuro, corpo confeccionado em madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, caixa com 144 unidades (uma grossa).	CX	9	R\$ 58,85	R\$ 529,65	5	R\$ 294,25	4	R\$ 58,85	R\$ 235,40



84	LIVRO ATA (100 FOLHAS) - Capa de papelão, de no mínimo 1.000g/m <sup>2</sup> , folhas internas de papel branco apergaminhado no mínimo com 56g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas numeradas, medindo aproximadamente 220,0 x 320,0 mm	UNID.	3	RS 20,57	RS 61,71	2	RS 41,14	1	RS 20,57	RS 20,57
85	LIVRO ATA (200 FOLHAS) - Capa de papelão, de no mínimo 1.000g/m <sup>2</sup> , folhas internas de papel branco apergaminhado no mínimo com 56g/m <sup>2</sup> , com 200 folhas numeradas, medindo aproximadamente 220,0 x 320,0 mm.	UNID.	3	RS 29,85	RS 89,55	2	RS 59,70	1	RS 29,85	RS 29,85
88	PASTA L - plástica, tamanho ofício, pacote com 10 unid.	PACOTE	21	RS 13,59	RS 285,39	11	RS 149,49	10	RS 13,59	RS 135,90
90	PASTA catálogo com 100 fls internas em plástico, médio, de 04 furos e espessura média, tamanho 33cm de comprimento por 10cm de largura, com 04 parafusos plásticos na parte interna, de 1ª qualidade.	UNID.	4	RS 47,29	RS 189,16	2	RS 94,58	2	RS 47,29	RS 94,58
95	PASTA POLIONDA (5,0 CM) , com elástico, com no mínimo 5,0 cm de altura, plástica, em polipropileno tipo polioidas, tamanho 245x335, texturizado na espessura 0,45mm. Material leve, atóxico, resistente e reciclável, com abas. unid.	UNID.	39	RS 8,87	RS 345,93	20	RS 177,40	19	RS 8,87	RS 168,53
97	PASTA suspensa, em papelão, com ponteira plástica nas extremidades, marmorizada, com um furo na capa, visor em plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilho em plástico na contra-capas, medindo 36,0x24,0cm, caixa com 50 unid.	CX	15	RS 96,59	RS 1.448,85	8	RS 772,72	7	RS 96,59	RS 676,13
100	PERFURADOR de papel de mesa, tamanho médio, linha moderna, alta resistência, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos. Base plástica protetora com sistema de esvaziar os confetes. Perfura com distância entre centro de furos de 80 mm. Capacidade de perfurar 30 folhas de papel sulfite 75 g/m <sup>2</sup> ), novo de 1ª qualidade.	UNID.	41	RS 83,24	RS 3.412,84	22	RS 1.831,28	19	RS 83,24	RS 1.581,56
101	PERFURADOR, em ferro fundido, na cor cinza, com capacidade para perfurar no mínimo 60 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> de uma só vez, dimensões mínimas 160 x 110 x 80 mm, em ferro fundido, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço com oxidação preta, molas aço ,zincada e desidrogenizada, pino transversal zincado, apoio da base em polietileno, de 1ª qualidade.	UNID.	20	RS 86,72	RS 1.734,40	11	RS 953,92	9	RS 86,72	RS 780,48
102	PINCEL atômico tinta cor azul. Corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11,0 cm, com ponta chanfrada, ponta grossa, composição básica: álcool e corantes, carga recarregável com tinta apropriada.	UNID.	21	RS 4,91	RS 103,11	11	RS 54,01	10	RS 4,91	RS 49,10
103	PINCEL atômico, tinta cor preta, corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11,0 cm, com ponta chanfrada, composição básica: álcool e corantes. Validade de 1 ano.	UNID.	18	RS 4,91	RS 88,38	9	RS 44,19	9	RS 4,91	RS 44,19
104	PINCEL ATÔMICO - tinta na cor vermelha, corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11,0 cm, com ponta chanfrada, composição básica: álcool e corante , un., validade de 1 ano.	UNID.	17	RS 4,91	RS 83,47	9	RS 44,19	8	RS 4,91	RS 39,28



105	APAGADOR para quadro branco confeccionado com corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base em feltro, composto em Resinas termoplásticas, copolímero de E.V.A., corante, feltro e adesivo acrílico, medindo aproximadamente 5,3cm de altura x 15,3cm de comprimento x 6,3cm, embalado originalmente pelo fabricante, com indicação de uso, identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade	UNID.	6	RS 7,58	RS 45,48	4	RS 30,32	2	RS 7,58	RS 15,16
107	PRANCHETA, confeccionada em madeira, com fixador de papel em metal com tratamento anti-ferrugem na parte superior, medindo aproximadamente 33,0 x 23,5 cm, de 1ª qualidade.	UNID.	23	RS 11,26	RS 258,98	12	RS 135,12	11	RS 11,26	RS 123,86
112	TECLADO USB - Características: - Conector: Conector: USB2.0/1.1 - Padrão: Padrão: ABNT2 - Teclas de toque macio - Comprimento do cabo: 1,50 metros; - Totalmente Plug & Play; - Tensão: 5V. - Compatível com Windows XP, Vista, 7, Mac OS X 10.2 ou Superior.	UNID.	93	RS 50,74	RS 4.718,82	47	RS 2.384,78	46	RS 50,74	RS 2.334,04
113	PILHA palito alcalina tamanho AAA, 1,3 v, nova, de 1º uso, com identificação do fabricante, indicação e identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e registro nos órgãos controladores estampados no corpo da embalagem.	UNID.	54	RS 7,91	RS 427,14	27	RS 213,57	27	RS 7,91	RS 213,57
114	PAPEL multiuso branco acetinado, 210 mm x 297 mm, próprio para impressão de certificados em jatos de tinta, laser, copiadoras, embalado em pacotes contendo 50 folhas, com identificação do produto de uso e cor indicada.(BRANCO ALASKA 180 g)	PACOTE	7	RS 29,32	RS 205,24	4	RS 117,28	3	RS 29,32	RS 87,96
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>					<b>RS 27.058,36</b>		<b>RS 14.792,46</b>			<b>RS 12.265,90</b>

Empresa: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA

LOTE 03		REGISTRADO				CONSUMIDO CARTA CONTRATO Nº 01/2019		SALDO		
ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	QUANT.	VLR. TOTAL	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
4	APONTADOR, de lápis, manual, portátil, 1 (uma) entrada, corpo confeccionado em material plástico rígido e lâmina em aço inox temperada e afiada, medindo 5,5 X 1,10cm, com corpo ergonômico, com depósito, de 1ª qualidade.	UNID.	69	RS 3,09	RS 213,21	35	RS 108,15	34	RS 3,09	RS 105,06
6	CAIXA para arquivo permanente - (Arquivo Morto), em polionda, confeccionada em material plástico, desmontável, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa, dimensões 36,5 x 25 x 13 cm, cores variadas	UNID.	534	RS 8,27	RS 4.416,18	267	RS 2.208,09	267	RS 8,27	RS 2.208,09
10	BLOCO para recados adesivo medindo aproximadamente 3,5 x 5 cm, pacote contendo no mínimo 4 blocos com no mínimo 100 fls. cada, auto adesivas destacáveis, na cor amarela, embalados individualmente pelo fabricante, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação e dados do fabricante no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	PACOT	48	RS 12,84	RS 616,32	24	RS 308,16	24	RS 12,84	RS 308,16



12	BLOCO para recados adesivo medindo aproximadamente 3,5 x 5 cm, pacote contendo no mínimo 4 blocos com no mínimo 100 fls.cada, auto adesivas destacáveis, na cor verde, embalados individualmente pelo fabricante, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação e dados do fabricante no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	PACOTE	30	RS 12,88	RS 386,40	15	RS 193,20	15	RS 12,88	RS 193,20
13	BLOCO para recados adesivo, medindo aproximadamente 9,5 x 7,5 cm, blocos contendo no mínimo 100 folhas, auto adesivas destacáveis, cor amarela, embalados originalmente pelo fabricante, contendo identificação do produto, data de fabricação e de validade, dados do fabricante, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	BLC	29	RS 13,90	RS 403,10	15	RS 208,50	14	RS 13,90	RS 194,60
14	BOBINA de papel branco para máquina de calcular, medindo aproximadamente 85,0mm x60,0m, caixa com 30 peças.	CX	1	RS 78,33	RS 78,33	1	RS 78,33	0	RS 78,33	RS 0,00
15	BORRACHA para escrita à lápis, branca, macia, medindo no mínimo 34,0 x 23,0 x 8,0 mm, composta por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral e acelerador de energia, embalada originalmente pelo fabricante, contendo identificação e indicação do produto, data de fabricação, validade de no mínimo 1 ano, quantidade estampados no corpo da embalagem, Caixa contendo no mínimo 40 peças.	CX	18	RS 25,19	RS 453,42	9	RS 226,71	9	RS 25,19	RS 226,71
17	CALCULADORA DE MESA COM 12 DIGITOS - Visor LCD com inclinação gradual e números grandes, Dupla fonte de energia: solar e bateria, Desligamento automático, Seletor de decimais, Seletor de arredondamento , Dimensões aproximadas : 160 x 156 x 30 mm, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	UNID.	45	RS 43,92	RS 1.976,40	23	RS 1.010,16	22	RS 43,92	RS 966,24
18	CANETA (MARCADOR) P/ CD PRETA - com ponta de poliéster, cor preto, ideais para escrever sobre diversas superfícies, com ênfase em CDs, madeira, couro, cerâmica, metais e outras. Tinta de altíssima qualidade, resistente à luz, à umidade e de rápida secagem, com marca estampada no rótulo, de 1ª qualidade.	UNID.	18	RS 6,88	RS 123,84	9	RS 61,92	9	RS 6,88	RS 61,92
20	CANETA esferográfica: de primeira qualidade, tinta na cor preta, escrita média, de 1,0 mm, com tampa na mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo aproximadamente 14,0cm sem considerar a tampa, carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos, caixa com 50 unidades, com identificação do produto, data de fabricação e validade, dados do fabricante, estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	CX	17	RS 68,97	RS 1.172,49	10	RS 689,70	7	RS 68,97	RS 482,79
22	CANETA esferográfica: de primeira qualidade, tinta na cor azul, escrita média, de 1,0 mm, com tampa na mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo aproximadamente 14,0cm sem considerar a tampa, carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos, caixa com 50 unidades, com identificação do produto, data de fabricação e validade, dados do fabricante, estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	CX	22	RS 68,94	RS 1.516,68	11	RS 758,34	11	RS 68,94	RS 758,34



24	CANETA MARCA TEXTO-Fluorescente com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00 mm, cor laranja com tampa da mesma cor da tinta, em embalagem plástica medindo aproximadamente 13,0 cm sem considerar a tampa, caixa com 12 unidades.	CX	7	RS 32,21	RS 225,47	4	RS 128,84	3	RS 32,21	RS 96,63
27	CD P/ DVD/R, COM CAPA, virgem gravável, capacidade para armazenamento de 4.7GB de dados, ou imagem ou áudio, velocidade de gravação de 1 a 8x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia (tipo/capacidade para dados e áudio/velocidade de gravação e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada).pct. c/ 10 un. com capa.	PACOTE	25	RS 49,22	RS 1.230,50	13	RS 639,86	12	RS 49,22	RS 590,64
33	CLIPS de aço niquelado, tamanho 3/0 , fabricado com arame de aço revestido, com tratamento antiferrugem, produto não perecível, embalagem com 50 unids, constando na embalagem, marca e nome do fabricante, de 1ª qualidade.	CX	15	RS 9,95	RS 149,25	8	RS 79,60	7	RS 9,95	RS 69,65
34	CLIPS de aço niquelado nº 4/0, caixa com 500g. fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, produto não perecível, constando na embalagem, marca e nome do fabricante, de 1º qualidade.	CX	39	RS 19,22	RS 749,58	20	RS 384,40	19	RS 19,22	RS 365,18
35	CLIPS de aço niquelado nº 6/0, caixa com 500g., fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, produto não perecível, constando na embalagem, marca e nome do fabricante, de 1ª qualidade.	CX	19	RS 19,25	RS 365,75	10	RS 192,50	9	RS 19,25	RS 173,25
37	CLIPS, DE AÇO NIQUELADO Nº12/0 - caixa com 500g., fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, produto não perecível, constando na embalagem, marca e nome do fabricante, de 1ª qualidade.	CX	9	RS 19,23	RS 173,07	6	RS 115,38	3	RS 19,23	RS 57,69
38	COLA, em bastão, para uso em papéis, fotografias e tecidos, tubos com no mínimo 10 gramas, lavável, não tóxico, composição de produtos a base de polímeros e glicerina ou éter de polylocosídeos, prazo de validade, caixa com 24 unidades, de 1ª qualidade.	CX	8	RS 46,45	RS 371,60	4	RS 185,80	4	RS 46,45	RS 185,80
39	COLA branca, líquida, frasco com 40g., lavável e não tóxica, composição básica de acetato de acetato de polivinila, validade de no mínimo 1 ano.emb. cx. c/12 unid.	CX	10	RS 24,52	RS 245,20	7	RS 171,64	3	RS 24,52	RS 73,56
48	COLCHETE para papéis fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n. ° 14, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CX	2	RS 21,28	RS 42,56	1	RS 21,28	1	RS 21,28	RS 21,28
49	COLCHETE para papéis fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n. ° 15, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CX	42	RS 23,25	RS 976,50	21	RS 488,25	21	RS 23,25	RS 488,25
58	RÉGUA, confeccionada em material plástico colorido, medindo aproximadamente 30 cm, detalhada em centímetros e milímetros, de 1ª qualidade.	UNID.	23	RS 2,61	RS 60,03	12	RS 31,32	11	RS 2,61	RS 28,71
59	ESPIRAL confeccionado em PVC, de aproximadamente 07mm, com capacidade de encadernação para até 25 páginas. Na cor preta ou branca.	UNID.	30	RS 0,55	RS 16,50	15	RS 8,25	15	RS 0,55	RS 8,25
60	ESPIRAL - Para encadernação, confeccionado em PVC, de 09mm, com capacidade de até 50 páginas.	UNID.	30	RS 0,59	RS 17,70	15	RS 8,85	15	RS 0,59	RS 8,85



61	ESPIRAL para encadernação, confeccionada em PVC, 25MM, capacidade de encadernação de 160 fls. na cor preta ou branca	UNID.	70	RS 1,04	RS 72,80	35	RS 36,40	35	RS 1,04	RS 36,40
62	ESPIRAL confeccionado em plástico resistente, medindo 29mm de diâmetro, utilização para encadernação, de 1ª qualidade.	UNID.	60	RS 1,24	RS 74,40	30	RS 37,20	30	RS 1,24	RS 37,20
63	ESPIRAL confeccionada em PVC, com medida aproximada de 40mm, Na cor preta ou branca.	UNID.	160	RS 1,56	RS 249,60	80	RS 124,80	80	RS 1,56	RS 124,80
64	ESPIRAL confeccionada em PVC, com medida aproximada de 50mm, Na cor preta ou branca.	UNID.	120	RS 1,81	RS 217,20	60	RS 108,60	60	RS 1,81	RS 108,60
67	EXTRATOR de grampos tipo espátula, em inox, medindo aproximadamente 15 cm de comprimento, original do fabricante, contendo dados do fabricante, identificação do produto, quantidade no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. de 1ª qualidade.	UNID.	67	RS 5,62	RS 376,54	34	RS 191,08	33	RS 5,62	RS 185,46
68	EXTRATOR de grampos tipo piranha, para remoção de grampos, original do fabricante, contendo dados do fabricante, identificação do produto, quantidade no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID.	23	RS 6,89	RS 158,47	12	RS 82,68	11	RS 6,89	RS 75,79
73	MINA - Grafite, diâmetro 0,7 mm, traço suave, tipo HB, medindo aproximadamente 60mm de comprimento. Embalagem: tubo plástico contendo 12 (doze) minas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	TUBO	25	RS 3,64	RS 91,00	13	RS 47,32	12	RS 3,64	RS 43,68
75	GRAMPEADOR - de mesa, Metálico, capacidade mínima para grampear 50 folhas de papel 75 gr/m2, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, oxidação preta, mola pré temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID.	39	RS 74,86	RS 2.919,54	24	RS 1.796,64	15	RS 74,86	RS 1.122,90
77	GRAMPEADOR - DE MESA ,metálico, capacidade para grampear no mínimo 130 folhas de papel 75 gr/m2,confeccionado em chapa de aço com aproximadamente 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço oxidação preta, faça em aço temperada e resistente, mola em aço pré temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto, indicação de uso, marca do fabricante, de 1ª qualidade..	UNID.	2	RS 186,46	RS 372,92	2	RS 372,92	0	RS 186,46	RS 0,00
79	GRAMPO para grampeador grande, de mesa, tamanho 23/13, galvanizado, fabricado com arame de aço e tratamento antiferrugem, acondicionado em caixas contendo no mínimo 1.000 unidades, contendo, marca, indicação de uso, material e quantidade estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CX.	16	RS 10,26	RS 164,16	8	RS 82,08	8	RS 10,26	RS 82,08
81	LÁPIS BORRACHA - para apagar erros de tinta e datilografia, com corpo roloço de madeira maciça, borracha abrasiva e dura, medindo no mínimo 17,50 cm, apontado e prazo de validade de no mínimo 1 ano, de 1ª qualidade, apontado, unid.	UNID.	2	RS 7,86	RS 15,72	2	RS 15,72	0	RS 7,86	RS 0,00
83	LAPISEIRA 0,7mm - caniço metálico de 3mm - com borracha na parte superior para pequenas áreas, medindo no mínimo 14,0cm, cx. c/ 12 unidades, para uso de minas de grafite 07mm, de 1ª qualidade.	CX	2	RS 87,98	RS 175,96	1	RS 87,98	1	RS 87,98	RS 87,98



86	LIVRO de protocolo de correspondência, capa dura, com páginas numeradas, quadros de no mínimo 04 registros por página, contendo espaços para número do processo com nome do credor, data de entrega, recebimento, assinatura de responsável, com no mínimo 100 fls internas numeradas, embalagem plástica, com marca, identificação do produto, de 1ª qualidade.	UNID.	28	R\$ 20,59	R\$ 576,52	21	R\$ 432,39	7	R\$ 20,59	R\$ 144,13
91	PASTA catálogo com 50 fls internas confeccionadas em plástico, de 04 furos e espessura média, tamanho 33cm de comprimento por 10cm de largura, com 04 parafusos plásticos na parte interna, capa resistente, de 1ª qualidade.	UNID.	12	R\$ 29,25	R\$ 351,00	6	R\$ 175,50	6	R\$ 29,25	R\$ 175,50
92	PASTA na cor azul, confeccionada em papel cartão de no mínimo 268g/m², plastificada, sem grampo, com 3 abas internas e elástico nas extremidades, medindo 34,0 x 23,0 cm.	UNID.	4	R\$ 3,56	R\$ 14,24	2	R\$ 7,12	2	R\$ 3,56	R\$ 7,12
93	PASTA na cor preta, confeccionada em papel cartão de no mínimo 268g/m², plastificada, sem grampo, com 3 abas internas e elástico nas extremidades, medindo 34,0 x 23,0cm. unidade. de 1ª qualidade.	UNID.	4	R\$ 3,56	R\$ 14,24	2	R\$ 7,12	2	R\$ 3,56	R\$ 7,12
94	PASTA na cor vermelha, confeccionada em papel cartão de no mínimo 268g/m², plastificada, sem grampo, com 3 abas internas e elástico nas extremidades, medindo 34,0 x 23,0cm. unidade de 1ª qualidade.	UNID.	4	R\$ 3,56	R\$ 14,24	2	R\$ 7,12	2	R\$ 3,56	R\$ 7,12
98	PEN DRIVE capacidade mínima de 8 GB, compatível com sistema Linux, Windows e mackintosh, de conformidade com todas as especificações USB 2.0 plug an play, sem necessidade de fonte de energia externa ou pilha. UNID.	UNID.	9	R\$ 51,46	R\$ 463,14	5	R\$ 257,30	4	R\$ 51,46	R\$ 205,84
99	PEN DRIVE capacidade mínima de armazenamento de 32GB, compatível com sistema Linux, Windows XP e mackintosh, de conformidade com todas as especificações USB 2.0 plug an play, sem necessidade de fonte de energia externa ou pilha. UNID.	UNID.	58	R\$ 87,12	R\$ 5.052,96	29	R\$ 2.526,48	29	R\$ 87,12	R\$ 2.526,48
109	TESOURA confeccionada em aço inoxidável medindo aproximadamente 25 cm, com cabo plástico, embalada individualmente, de 1ª qualidade.	UNID.	39	R\$ 16,57	R\$ 646,23	20	R\$ 331,40	19	R\$ 16,57	R\$ 314,83
117	MARCADOR de paginas autocolante , reposicionável, com 05bloco de 25 folhas cada, cores diversas, transparente, formato seta, embalado originalmente pelo fabricante, medindo aproximadamente 42mm x 12mmde 1ª qualidade.	UNID.	32	R\$ 10,60	R\$ 339,20	16	R\$ 169,60	16	R\$ 10,60	R\$ 169,60
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>					<b>R\$ 28.340,16</b>		<b>R\$ 15.204,68</b>		<b>R\$ 13.135,48</b>	

CORUMBÁ-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2019.



# ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 04/11/2019  
Processo nº 1856/2019

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a **Convocação do(a) próximo(a) candidato(a) Classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de Profissional para atuar na Secretaria de Educação de Corumbá-MS**, conforme Termos deste Edital.

### DA CONVOCAÇÃO.

Fica Convocada para Entrega de Documento para Contrato Temporário, a **candidata** relacionada abaixo, **que deverá comparecer** na sede da Prefeitura de Corumbá / **Secretaria Municipal de Educação**, até o dia **23 de Setembro de 2019**, das **07:30 às 13:30**.

ESCOLAS URBANAS  
AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - **Agente de Merenda - Cozinheiro(a)**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
RENIANY MOTA DE PAULA	36º

### DA DOCUMENTAÇÃO.

Conforme Item 10 do Edital 04/01/2019, o **candidato convocado deverá se apresentar** no prazo estipulado acima, **com Original e Cópia dos Seguintes Documentos:**

- Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- Declaração de bens; e
- Declaração de acumulação de cargos.

### DISPOSIÇÕES FINAIS.

O não comparecimento no prazo estabelecido por este Edital implicará na perda da vaga e desclassificação do candidato, assim, será convocado outro candidato para a vaga remanescente.

Corumbá, 18 de Setembro de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

EDITAL Nº 10/05/2019  
Processo nº 9071/2019

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE SAÚDE - CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL

### RESULTADO DA ENTREVISTA TÉCNICA

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados o **Resultado da Entrevista Técnica do referido Processo Seletivo.**

### DO RESULTADO DA ENTREVISTA

Segue abaixo a relação dos candidatos entrevistados, bem como suas respectivas pontuações após etapa de Entrevista Técnica.

CIRURGIÃO DENTISTA - 20h Nº	NOME DO CANDIDATO	TÍTULOS	ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01	ERLON EUSTASIO FERRAZ	89,0	7,5	96,5	1º

02	JAMILLE RATTI MARQUES BRAFF	80,0	6,4	86,4	2º
03	AURELIO EITI SUDO	70,0	4,5	74,5	3º
04	SÉRGIO LUIZ VARGAS	62,0	5,2	67,2	4º
05	BIANKA BITAR VIEIRA DE BARROS	60,0	4,2	64,2	5º
06	TIMIM EGAS FLORES NETO	52,0	4,6	56,6	6º
07	INAH MARIA SILVA SABATEL DE CARLI	49,0	3,9	52,9	7º
08	RAFAEL CASTELLO MONACO DIB	48,0	4,3	52,3	8º
09	CAMILA CAZZOLI MAGNANI SUDO	46,0	3,2	49,2	9º
10	ALINE IBRAHIM	33,0	Ausente	----	Desclassificada

CIRURGIÃO DENTISTA - 40h Nº	NOME DO CANDIDATO	TÍTULOS	ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01	VERA LUCIA S. M. F. DE S. QUEVEDO	125,0	12,5	137,5	1º
02	RAQUEL NOGUEIRA DANTAS MANDU	100,0	10	110,0	2º
03	LEILA REIS CALÇADO CARNEIRO	82,0	6,9	88,9	3º
04	NARIEMA FELINI	80,0	8,0	88,0	4º
05	EDUARDO RUIZ SULZER FILHO	80,0	7,6	87,6	5º
06	IAD MUHAMAD SAMIH GHARIB	60,0	6,0	66,0	6º
07	BRUNO PINA SANTOS	40,0	4,0	44,0	7º
08	MURILO COUTO C. DE MORAES	36,0	3,2	39,2	8º
09	JULIANA SABINO NEVES FIGUEIREDO	80,0	Ausente	----	Desclassificada
10	MARCELO XAVIER RIBEIRO	40,0	Ausente	----	Desclassificado

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme Item 6.7 do Edital 10/01/2019, O candidato que não comparecer para Entrevista Técnica será considerado desclassificado.

Corumbá, 18 de Setembro de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

**Processo:27378/2019**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Lilian Marina Benites Grance.  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Medicina - Médico Plantonista Emergencialista, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.  
 VALOR MENSAL: R\$: 5.112,84 (Cinco Mil Cento e Doze Reais e Oitenta e Quatro Centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
 25.91-Fundo Municipal de Saúde  
 10.302.103.2695 -Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PRÓ CIDADÃO Corumbá.  
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado  
 114010 - Recurso Orçamentário  
 572 - Recurso Financeiro  
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (Doze) Meses a contar da data de sua assinatura  
 DATA DE ASSINATURA: 10/09/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de Junho de 2018.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Lilian Narina Benites Grance.

### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

**Processo:27379/2019**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Wemerson Jose Correa de Oliveira.  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Medicina - Médico Plantonista Emergencialista, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.  
 VALOR MENSAL: R\$: 5.112,84 (Cinco Mil Cento e Doze Reais e Oitenta e Quatro Centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
 25.91-Fundo Municipal de Saúde  
 10.302.103.2695 -Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PRÓ CIDADÃO Corumbá.  
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado  
 114010 - Recurso Orçamentário  
 572 - Recurso Financeiro  
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (Doze) Meses a contar da data de sua assinatura  
 DATA DE ASSINATURA: 10/09/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de Junho de 2018.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Wemerson Jose Correa de Oliveira.

### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

**Processo:27438/2019**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Ruth Andrea Dotta Miranda.  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Medicina - Médico Plantonista Emergencialista, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.  
 VALOR MENSAL: R\$: 5.112,84 (Cinco Mil Cento e Doze Reais e Oitenta e Quatro Centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
 25.91-Fundo Municipal de Saúde  
 10.302.103.2695 -Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PRÓ CIDADÃO Corumbá.  
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado  
 114010 - Recurso Orçamentário  
 572 - Recurso Financeiro  
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (Doze) Meses a contar da data de sua assinatura  
 DATA DE ASSINATURA: 10/09/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de Junho de 2018.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Ruth Andrea

Dotta Miranda

### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

**Processo:27429/2019**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Macedonio Yony Garay Rueda.  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Medicina - Médico Plantonista Emergencialista, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.  
 VALOR MENSAL: R\$: 5.112,84 (Cinco Mil Cento e Doze Reais e Oitenta e Quatro Centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
 25.91-Fundo Municipal de Saúde  
 10.302.103.2695 -Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PRÓ CIDADÃO Corumbá.  
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado  
 114010 - Recurso Orçamentário  
 572 - Recurso Financeiro  
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (Doze) Meses a contar da data de sua assinatura  
 DATA DE ASSINATURA: 10/09/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de Junho de 2018.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Macedonio Yony Garay Rueda.

### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

**Processo:27412/2019**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Sílvia Carolina Ruiz Mendizabal.  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Medicina - Médico Plantonista Emergencialista, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.  
 VALOR MENSAL: R\$: 5.112,84 (Cinco Mil Cento e Doze Reais e Oitenta e Quatro Centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
 25.91-Fundo Municipal de Saúde  
 10.302.103.2695 -Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PRÓ CIDADÃO Corumbá.  
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado  
 114010 - Recurso Orçamentário  
 572 - Recurso Financeiro  
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (Doze) Meses a contar da data de sua assinatura  
 DATA DE ASSINATURA: 12/09/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de Junho de 2018.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Sílvia Carolina Ruiz Mendizabal.

### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

**Processo:27376/2019**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Osvaldo Serrati Gonzalez.  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Medicina - Médico Plantonista Emergencialista, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.  
 VALOR MENSAL: R\$: 5.112,84 (Cinco Mil Cento e Doze Reais e Oitenta e Quatro Centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
 25.91-Fundo Municipal de Saúde  
 10.302.103.2695 -Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PRÓ CIDADÃO Corumbá.  
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado  
 114010 - Recurso Orçamentário  
 572 - Recurso Financeiro  
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (Doze) Meses a contar da data de sua assinatura  
 DATA DE ASSINATURA: 12/09/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de Junho de 2018.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Osvaldo Serrati Gonzalez.



**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

Processo:27400/2019

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Gustavo de Oliveira Ganne .  
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Medicina - Médico Plantonista Emergencialista, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 5.112,84 (Cinco Mil Cento e Doze Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.302.103.2695 -Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PRÓ

CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114010 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (Doze) Meses a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de Junho de 2018.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Gustavo de Oliveira Ganne.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº26/2016**

3º Aditivo ao Contrato 26/2016

PARTES: HÉLIA BAURORO PINTO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 16/09/2019.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 16/09/2020.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Hélia Bauroro Pinto.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº51/2017**

2º Aditivo ao Contrato 51/2017

PARTES: FERNANDO CELSO DE OLIVEIRA DIAS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 18/09/2019.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 18/09/2020.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Fernando Celso de Oliveira

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº50/2017**

2º Aditivo ao Contrato 50/2017

PARTES: ISAIAS DE JESUS CAMPOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 18/09/2019.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 18/09/2020.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Isaías de Jesus Campos.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº49/2017**

2º Aditivo ao Contrato 49/2017

PARTES: THIAGO RODRIGUES DE LIMA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 18/09/2019.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 18/09/2020.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Thiago Rodrigues de Lima.

**Resolução nº 240 de 18 de setembro de 2019.**

Reinstalar Comissão de Processo de Sindicância, com finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 9674/2019.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reinstalar a Comissão de Sindicância designada pela Resolução nº 145/2019, publicada no Diário Oficial 1680, em 31 de maio de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 18 de setembro de 2019.

**ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**Resolução nº 241 de 18 de setembro de 2019.**

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato de Locação nº 057/2009, firmado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Sr. Marco Antônio Pereira.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para atuar como fiscal **Lays Carrera Gonçalves**, servidora pública, matrícula nº 9820, e como gestor **Maurílio Dionísio Vendramini Duran**, servidor público, matrícula nº 7560, do Contrato de Locação nº 057/2009.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 057/2009, do processo nº 15.453/2009, referente à locação de imóvel para funcionamento da Central de Regulação Municipal.

**Art. 3º** A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 4º** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **05/09/2019**.

Corumbá-MS, 18 de setembro de 2019.

**ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**

**PORTARIA Nº 48, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

*Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de Termo de Colaboração e dá outras providências.*

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017;

Considerando a análise técnica arrolada aos autos processuais n. 1.223/2017, buscando o saneamento processual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor dos Termos de Colaboração n. 001 e 002/2017, que tem como objeto o repasse de recursos para a Liga Independente das Escolas de Samba de Corumbá - LIESCO e Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Corumbá - LIBLOC, para realização do carnaval 2017.

**Art. 2º** - Fica a servidor, **ALBANO DO NASCIMENTO GARCIA**, mat. nº. 1136, designado para atuar como fiscal dos Termos de Colaboração n. 001 e 002/2017, referente ao Processo Administrativo sob nº. 1.223/2017, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

**Art. 3º** - Fica a servidor **EDELTON MENDES AMORIM**, mat. nº. 10105, designado para atuar como gestor dos Termos de Colaboração n. 001 e 002/2017, referente ao Processo Administrativo sob nº. 1.223/2017, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

**Art. 4º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção dos Termos de Colaboração n. 001 e 002/2017.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 18 de setembro de 2019.

**Joilson Silva da Cruz**

Diretor-Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá